



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº. 027/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2014, PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 046/2014 – REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de assinatura da presente Ata.**

Aos 26 (vinte seis) dias do mês de Agosto do ano de 2014, a Prefeitura de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 910 – Bloco A, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Cacildo Dagno Pereira**, brasileiro, divorciado, agente político, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 15.451.857-8 SSP/SP e do CPF nº. 847.424.378-53, residente e domiciliado a Avenida Julião de Lima Maia, nº. 1523, nesta cidade de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, observadas as disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666/93, Lei nº. 10.520/2003 e Lei Complementar nº. 123/2.006 e os Decretos Municipais nº. 119/2009, Decreto nº. 052/2014 e Decreto Municipal nº. 005/2014, e nas demais normas legais aplicáveis, segundo a classificação das propostas apresentadas no Processo Licitatório acima descrito, conforme a ata de julgamento de preços, RESOLVE, registrar os preços do fornecedor abaixo relacionado, realizado sob o regime de contratação pelo Sistema de Registro de Preços, observadas ainda as disposições contidas no Edital e seus anexos, que originou a presente e passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame acima numerado, conforme segue:

**Razão Social:**

**MPG TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA.**

CNPJ: 05.833.505/0001-50 e inscrição estadual nº. 562.255.647.119, com sede a Rodovia Assis Chateaubriand, Km 457 + 350 mts, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr **Murilo Pereira Gonçalves**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 43.236.491-2 SSP/SP e do CPF nº. 341.837.248-13, residente e domiciliado à Rua Antônia Candido Monteiro, nº. 118, Residencial Quinta da Flores em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

<b>Motoniveladora Caterpillar 120B</b>						
<b>Item</b>	<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Vr. Unit.</b>	<b>Vr. Total</b>
1	17670	010364 - Trava - bomba da transmissão	Peça	6,00	0,49	2,94
2	17887	010478 - Parafuso - caixa de controle	Peça	6,00	1,40	8,40
3	17973	010887 - Copo - alavanca de controle	Peça	1,00	6,60	6,60
4	17972	010888 - Tampa - alavanca de controle	Peça	1,00	14,21	14,21
5	17947	010974 - Gaxeta - alavanca de controle	Peça	2,00	9,29	18,58
6	17580	011024 - Bujão - caixa de tombo de	Peça	2,00	1,60	3,20



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

		roda				
7	17698	0l1124 - Junta - transmissão	Peça	1,00	1,00	1,00
8	17772	0l1147 - Arruela - tanden	Peça	8,00	1,85	14,80
9	17842	0l1328 - Parafuso - círculo	Peça	2,00	8,81	17,62
10	17821	0l1351 - Parafuso - lataria	Peça	30,00	0,58	17,40
11	17965	0s0175 - pino - alavanca de controle	Peça	2,00	13,19	26,38
12	17970	0s1588 - arruela - alavanca de controle	Peça	1,00	1,43	1,43
13	17974	0s1588 - parafuso - alavanca de controle	Peça	8,00	0,48	3,84
14	17676	0t0541 - trava - bomba da transmissao	Peça	2,00	0,70	1,40
15	17466	111111 - bateria - sistema elétrico	Peça	2,00	630,00	1.260,00
16	17673	1a0530 - pino - bomba da transmissao	Peça	1,00	1,50	1,50
17	17881	1a2029 - parafuso - caixa de controle	Peça	16,00	0,74	11,84
18	17874	1a4502 - trava - caixa de controle	Peça	1,00	4,40	4,40
19	17626	1a4590 - anel - caixa de giro	Peça	2,00	2,81	5,62
20	17901	1a4749 - trava - levantamento da lâmina	Peça	2,00	8,00	16,00
21	17975	1a5592 - tampa - alavanca de controle	Peça	1,00	25,95	25,95
22	17504	1a5665 - arruela - eixo dianteiro	Peça	1,00	1,50	1,50
23	17702	1b0936 - retentor - transmissão	Peça	2,00	13,47	26,94
24	17584	1b3909 - capa - caixa de tombo de roda	Peça	2,00	81,85	163,70
25	17888	1b4203 - porca - caixa de controle	Peça	6,00	0,22	1,32
26	17520	1b4438 - porca - eixo dianteiro	Peça	2,00	2,15	4,30
27	17885	1b4443 - porca - caixa de controle	Peça	1,00	3,80	3,80
28	17517	1b4444 - porca - eixo dianteiro	Peça	2,00	11,49	22,98
29	17723	1b6572 - cone - transmissão	Peça	2,00	1.053,71	2.107,42
30	17722	1b6573 - capa - transmissão	Peça	2,00	499,25	998,50
31	17841	1b8589 - arruela - círculo	Peça	4,00	0,30	1,20
32	17997	1b8714 - chaveta - caixa de controle	Peça	4,00	2,90	11,60
33	17594	1b8714 - chaveta - caixa de giro	Peça	6,00	4,20	25,20
34	17536	1b8714 - chaveta - eixo dianteiro	Peça	1,00	2,88	2,88
35	17986	1c1895 - pino - caixa de controle	Peça	6,00	7,40	44,40
36	17838	1d0503 - arruela - círculo	Peça	2,00	3,95	7,90
37	17568	1d1158 - chaveta - caixa de tombo da roda	Peça	1,00	9,92	9,92
38	17624	1d2611 - luva - caixa de giro	Peça	1,00	31,83	31,83



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

39	17509	1d4271 - arruela - eixo dianteiro	Peça	2,00	6,07	12,14
40	17588	1d4560 - parafuso - caixa de tombo de roda	Peça	3,00	0,94	2,82
41	17844	1d4612 - parafuso - círculo	Peça	4,00	7,66	30,64
42	17548	1d4643 - parafuso - chassi	Peça	4,00	14,61	58,44
43	17530	1d4719 - porca - eixo dianteiro	Peça	4,00	0,44	1,76
44	17798	1d6489 - junta - caixa de deslocamento lateral	Peça	1,00	0,64	0,64
45	17570	1f1195 - bucha - caixa de tombo da roda	Peça	1,00	37,80	37,80
46	17622	1f1310 - bucha - caixa de giro	Peça	1,00	18,91	18,91
47	17574	1f1652 - bucha - caixa de tombo da roda	Peça	1,00	38,00	38,00
48	17576	1f1653 - bucha - caixa de tombo de roda	Peça	1,00	47,63	47,63
49	17902	1f2027 - bucha - levantamento da lâmina	Peça	2,00	51,03	102,06
50	17863	1f2631 - bucha - caixa de controle	Peça	1,00	80,00	80,00
51	17619	1f2692 - bucha - caixa de giro	Peça	1,00	25,62	25,62
52	17621	1f2694 - bucha - caixa de giro	Peça	1,00	49,74	49,74
53	17906	1f2733 - bucha - levantamento da lâmina	Peça	2,00	20,75	41,50
54	17951	1f2743 - bucha - alavanca de controle	Peça	2,00	17,33	34,66
55	17909	1f2828 - bucha - levantamento da lâmina	Peça	2,00	79,38	158,76
56	17898	1f2834 - bucha - levantamento da lâmina	Peça	2,00	28,23	56,46
57	17884	1f3786 - bucha - caixa de controle	Peça	1,00	44,02	44,02
58	17721	1f4232 - calco - transmissão	Peça	16,00	2,70	43,20
59	17994	1g1483 - engrenagem - caixa de controle	Peça	2,00	86,82	173,64
60	17999	1g1484 - engrenagem - caixa de controle	Peça	2,00	115,78	231,56
61	17991	1g1504 - engrenagem - caixa de controle	Peça	4,00	235,12	940,48
62	17992	1g1506 - engrenagem - caixa de controle	Peça	10,00	396,33	3.963,30
63	17611	1g1878 - junta - caixa de giro	Peça	2,00	7,72	15,44
64	17553	1g2131 - suporte - escarificador	Peça	6,00	138,39	830,34
65	17940	1g2375 - protetor - alavanca de controle	Peça	2,00	11,40	22,80
66	17677	1h3135 - bucha - bomba da transmissão	Peça	1,00	16,11	16,11



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

67	17547	1h8128 - anel - cilindro de direcao	Peça	1,00	1,10	1,10
68	17689	1h8278 - anel - transmissão	Peça	2,00	3,30	6,60
69	17827	1h8661 - espaçador - lataria	Peça	2,00	22,01	44,02
70	17399	1j9671 - anel bomba injetora	Peça	1,00	0,37	0,37
71	17949	1k6846 - graxeiro - alavanca de controle	Peça	1,00	1,65	1,65
72	17946	1l6124 - mola - alavanca de controle	Peça	1,00	36,98	36,98
73	17599	1l8497 - anel - caixa de giro	Peça	2,00	0,77	1,54
74	17767	1m2069 - porca - tanden	Peça	4,00	98,05	392,20
75	17800	1m3387 - farol - chave de partida	Peça	1,00	30,64	30,64
76	17602	1m6052 - farol	Peça	2,00	70,30	140,60
77	17477	1m6298 - abraçadeira - radiador	Peça	2,00	56,95	113,90
78	17456	1m7250 - cuba - purificador de ar	Peça	1,00	20,01	20,01
79	17474	1m7830 - junta - radiador	Peça	1,00	0,59	0,59
80	17748	1m9015 - anel - tanden	Peça	2,00	13,92	27,84
81	17379	1p2298 - válvula bomba injetora	Peça	2,00	23,15	46,30
82	17440	1p2299 - filtro - bico injetor	Peça	1,00	43,98	43,98
83	17478	1s0285 - prisioneiro - radiador	Peça	1,00	8,12	8,12
84	17661	1s3743 - rolamento - embreagem principal	Peça	1,00	229,23	229,23
85	17668	2a1162 - junta - bomba da transmissão	Peça	1,00	3,30	3,30
86	17751	2a1162 - junta - tanden	Peça	1,00	3,30	3,30
87	17852	2a1420 - parafuso - círculo	Peça	2,00	16,61	33,22
88	17860	2a1736 - manopla - caixa de controle	Peça	3,00	15,49	46,47
89	17667	2a5328 - trava - bomba da transmissão	Peça	2,00	0,41	0,82
90	17529	2b0947 - parafuso - eixo dianteiro	Peça	2,00	1,34	2,68
91	17758	2b3147 - junta - tanden	Peça	8,00	3,22	25,76
92	17850	2b7410 - bujão - círculo	Peça	1,00	11,73	11,73
93	17831	2d0283 - munhão - círculo	Peça	2,00	362,41	724,82
94	17596	2d1683 - conexao - caixa de giro	Peça	1,00	7,16	7,16
95	17531	2d2124 - base - filtro hidráulico	Peça	1,00	238,74	238,74
96	17710	2d2124 - base - transmissão	Peça	1,00	238,74	238,74
97	17708	2d2125 - mola - transmissão	Peça	1,00	23,54	23,54
98	17707	2d2181 - tampão - transmissão	Peça	1,00	38,80	38,80
99	17711	2d2182 - bujao - transmissão	Peça	1,00	34,65	34,65
100	17629	2d2978 - cruzeta - caixa de giro	Peça	8,00	80,50	644,00
101	17697	2d3469 - junta - transmissão	Peça	1,00	16,65	16,65
102	17586	2d4134 - luva - caixa de tombo de roda	Peça	2,00	111,40	222,80
103	17505	2d4187 - bucha - eixo dianteiro	Peça	4,00	61,18	244,72
104	17590	2d4201 - junta - caixa de tombo de roda	Peça	4,00	5,12	20,48



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

105	17513	2d4204 - junta - eixo dianteiro	Peça	4,00	0,48	1,92
106	17512	2d4205 - bloco - eixo dianteiro	Peça	2,00	127,57	255,14
107	17583	2d4209 - pino - caixa de tombo de roda	Peça	2,00	145,23	290,46
108	17592	2d5238 - prisioneiro - caixa de tombo de roda	Peça	16,00	6,98	111,68
109	17753	2d5238 - prisioneiro - tanden	Peça	18,00	6,98	125,64
110	17552	2d5572 - unha - escarificador	Peça	6,00	38,92	233,52
111	17634	2d5792 - arruela - caixa de giro	Peça	2,00	20,95	41,90
112	17610	2d5795 - luva - caixa de giro	Peça	1,00	251,82	251,82
113	17616	2d5797 - arruela - caixa de giro	Peça	1,00	1,61	1,61
114	17615	2d5798 - junta - caixa de giro	Peça	1,00	2,35	2,35
115	17967	2d5898 - engraxadeira - alavanca de controle	Peça	1,00	1,71	1,71
116	17571	2d5898 - engraxadeira - caixa de tombo da roda	Peça	1,00	1,71	1,71
117	17495	2d5898 - engraxadeira - eixo dianteiro	Peça	1,00	1,71	1,71
118	17481	2d5961 - eixo - eixo dianteiro	Peça	1,00	281,93	281,93
119	17776	2d6377 - luva - caixa de deslocamento lateral	Peça	1,00	40,28	40,28
120	17793	2d6380 - junta - caixa de deslocamento lateral	Peça	1,00	7,24	7,24
121	17377	2d6392 - anel bomba injetora	Peça	2,00	0,52	1,04
122	17726	2d6418 - pista - transmissão	Peça	1,00	616,78	616,78
123	17727	2d6419 - kit rolamento - transmissão	Peça	1,00	1.850,78	1.850,78
124	17725	2d6420 - pista - transmissão	Peça	1,00	152,14	152,14
125	17608	2d7937 - bucha - caixa de giro	Peça	2,00	29,49	58,98
126	17606	2d7938 - junta - caixa de giro	Peça	1,00	1,00	1,00
127	17591	2d8114 - castanha - caixa de tombo de roda	Peça	16,00	17,85	285,60
128	17755	2d8114 - castanha - tanden	Peça	18,00	17,85	321,30
129	17737	2d8154 - prisioneiro - transmissão	Peça	5,00	5,20	26,00
130	17696	2d8157 - junta - transmissão	Peça	1,00	16,17	16,17
131	17873	2d8663 - bucha - caixa de controle	Peça	2,00	19,90	39,80
132	17759	2d9457 - rolamento - tanden	Peça	2,00	611,41	1.222,82
133	17806	2d9600 - cilindro - sistema de freio	Peça	1,00	381,98	381,98
134	17522	2d9638 - bujão - eixo dianteiro	Peça	2,00	14,97	29,94
135	17609	2d9870 - retentor - caixa de giro	Peça	1,00	9,55	9,55
136	17733	2f5864 - calco - transmissão	Peça	2,00	2,48	4,96
137	17734	2f5865 - calco - transmissão	Peça	2,00	1,84	3,68
138	17681	2f5867 - luva - transmissão	Peça	2,00	250,68	501,36
139	17735	2f5883 - rolamento - transmissão	Peça	2,00	156,98	313,96
140	17960	2f5947 - guarda po - alavanca de controle	Peça	1,00	9,95	9,95



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

141	17716	2f5951 - cavilha - transmissão	Peça	1,00	11,01	11,01
142	17718	2f5959 - capa - transmissão	Peça	1,00	123,16	123,16
143	17933	2f6156 - trava - suporte do ventilador	Peça	1,00	0,38	0,38
144	17987	2f7743 - mola - caixa de controle	Peça	44,00	35,00	1.540,00
145	17589	2f7999 - tampa - caixa de tombo de roda	Peça	1,00	225,23	225,23
146	17567	2f8001 - eixo - caixa de tombo da roda	Peça	1,00	66,14	66,14
147	17562	2f8003 - junta - caixa de tombo da roda	Peça	1,00	3,84	3,84
148	17556	2f8003 - junta - cilindro de direção	Peça	1,00	3,84	3,84
149	17582	2f8084 - rodam.-cxa de tombo de roda	Peça	2,00	40,50	81,00
150	17496	2f9047 - bloco - eixo dianteiro	Peça	1,00	128,33	128,33
151	17653	2h3517 - rolamento - embreagem principal	Peça	1,00	270,26	270,26
152	17656	2h3525 - pista - embreagem principal	Peça	1,00	169,18	169,18
153	17532	2h3927 - anel - filtro hidráulico	Peça	1,00	1,32	1,32
154	17709	2h3928 - anel - transmissão	Peça	1,00	1,75	1,75
155	17979	2h3931 - anel - mangueira do tanque hidráulico	Peça	1,00	0,79	0,79
156	17526	2h3934 - anel - bomba hidráulica	Peça	1,00	34,76	34,76
157	17433	2h3934 - anel bico injetor	Peça	1,00	34,76	34,76
158	17632	2h4145 - anel - caixa de giro	Peça	1,00	0,88	0,88
159	17649	2h6915 - bucha - embreagem principal	Peça	2,00	13,93	27,86
160	17695	2h9298 - retentor - transmissão	Peça	2,00	20,90	41,80
161	17843	2k0337 - porca - círculo	Peça	2,00	1,96	3,92
162	17554	2k6830 - anel - cilindro de direção	Peça	1,00	4,77	4,77
163	17834	2k7471 - porca - círculo	Peça	4,00	4,95	19,80
164	17674	2l8509 - trava - bomba da transmissão	Peça	1,00	0,41	0,41
165	17427	2p0220 - junta bomba injetora	Peça	1,00	3,21	3,21
166	17893	2p2406 - polia - polia do ventilador de girabrequim	Peça	1,00	236,12	236,12
167	17467	2p3230 - junta - radiador	Peça	1,00	5,30	5,30
168	17441	2p4004 - filtro - bico injetor	Peça	1,00	89,45	89,45
169	17890	2p6128 - polia - polia do ventilador de girabrequim	Peça	1,00	176,09	176,09
170	17468	2p8888 - condutor - sistema elétrico	Peça	1,00	44,95	44,95
171	17473	2s0884 - mangote - radiador	Peça	1,00	42,55	42,55
172	17459	2s1286 - filtro - purificador de ar	Peça	1,00	212,52	212,52
173	17487	2y1102 - eixo - eixo dianteiro	Peça	2,00	66,07	132,14
174	17980	2y1314 - mangueira - mangueira do tanque hidráulico	Peça	1,00	151,40	151,40



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

175	17976	2y1315 - mangueira - mangueira do tanque hidráulico	Peça	1,00	10,25	10,25
176	17929	2y1344 - mangueira - mangueira da direção	Peça	1,00	101,33	101,33
177	17579	2y1415 - trava - caixa de tombo de roda	Peça	2,00	2,57	5,14
178	17924	2y1993 - eixo - mangueira da direção	Peça	1,00	99,48	99,48
179	17928	2y2165 - mangueira - mangueira da direção	Peça	1,00	91,85	91,85
180	17927	2y2166 - mangueira - mangueira da direção	Peça	1,00	95,55	95,55
181	17914	2y2273 - mancal - levantamento da lâmina	Peça	2,00	140,38	280,76
182	17789	2y2422 - calco - caixa de deslocamento lateral	Peça	11,00	0,94	10,34
183	17788	2y2423 - calco - caixa deslocamento	Peça	11,00	0,80	8,80
184	17424	2y3451 - junta bomba injetora	Peça	1,00	6,15	6,15
185	17597	2y3637 - lanterna - farol	Peça	2,00	36,34	72,68
186	17930	2y3656 - mangueira - mangueira da direção	Peça	1,00	185,12	185,12
187	17917	2y3659 - mangueira - mangueira da direção	Peça	1,00	100,48	100,48
188	17915	2y3661 - mangueira - mangueira da direção	Peça	1,00	141,91	141,91
189	17916	2y3662 - mangueira - mangueira da direção	Peça	1,00	142,47	142,47
190	17811	2y3772 - regulador - sistema de freio	Peça	1,00	68,03	68,03
191	17820	2y3773 - regulador - sistema de freio	Peça	1,00	68,03	68,03
192	17814	2y3796 - reparo - sistema de freio	Peça	8,00	25,67	205,36
193	17731	2y3813 - cavilha - transmissao	Peça	1,00	4,90	4,90
194	17470	2y3888 - abraçadeira - radiador	Peça	2,00	3,38	6,76
195	17479	2y3889 - abraçadeira - radiador	Peça	2,00	2,85	5,70
196	17892	2y4123 - correia - polia do ventilador de girabrequim	Peça	2,00	125,14	250,28
197	17654	2y4206 - polia - chave geral	Peça	1,00	116,06	116,06
198	17894	2y4206 - polia - polia do ventilador de girabrequim	Peça	1,00	116,06	116,06
199	17983	2y4277 - cruzeta - cruzeta	Peça	2,00	25,89	51,78
200	17984	2y4307 - parafuso - cruzeta	Peça	4,00	7,78	31,12
201	17897	2y4931 - retentor - levantamento da lâmina	Peça	2,00	8,48	16,96
202	17872	3b0645 - bujão - caixa de controle	Peça	6,00	1,97	11,82
203	17603	3b0645 - bujão - caixa de giro	Peça	2,00	1,97	3,94
204	17799	3b2275 - chaveta - caixa de	Peça	1,00	4,98	4,98



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

		deslocamento lateral				
205	17882	3b4506 - arruela - caixa de controle	Peça	22,00	0,29	6,38
206	17822	3b4506 - arruela - lataria	Peça	30,00	0,29	8,70
207	17485	3b4508 - arruela - eixo dianteiro	Peça	2,00	0,36	0,72
208	17826	3b4508 - arruela - lataria	Peça	7,00	0,36	2,52
209	17782	3b4510 - arruela - caixa de deslocamento lateral	Peça	1,00	0,20	0,20
210	17631	3b4510 - arruela - caixa de giro	Peça	2,00	0,20	0,40
211	17818	3b4518 - arruela - sistema de freio	Peça	4,00	1,25	5,00
212	17883	3b4605 - contra pino - caixa de controle	Peça	1,00	0,35	0,35
213	17651	3b4605 - contra pino - embreagem principal	Peça	2,00	0,35	0,70
214	17489	3b4615 - contra pino - eixo dianteiro	Peça	2,00	0,20	0,40
215	17643	3b4615 - contra pino - embreagem principal	Peça	3,00	0,20	0,60
216	17966	3b4617 - contra pino - alavanca de controle	Peça	2,00	0,24	0,48
217	17840	3b4617 - contra pino - círculo	Peça	2,00	0,24	0,48
218	17941	3b4618 - contra pino - alavanca de controle	Peça	2,00	0,24	0,48
219	17797	3b4618 - contra pino - caixa de deslocamento lateral	Peça	1,00	0,24	0,24
220	17625	3b4618 - contra pino - caixa de giro	Peça	1,00	0,24	0,24
221	17645	3b4618 - contra pino - embreagem principal	Peça	3,00	0,24	0,72
222	17900	3b4618 - contra pino - levantamento da lâmina	Peça	2,00	0,24	0,48
223	17607	3b4620 - contra pino - caixa de giro	Peça	1,00	0,20	0,20
224	17488	3b4620 - contra pino - eixo dianteiro	Peça	4,00	0,20	0,80
225	17925	3b4620 - contra pino - mangueira da direção	Peça	2,00	0,20	0,40
226	17886	3b4621 - contra pino - caixa de controle	Peça	1,00	0,20	0,20
227	17807	3b4624 - contra pino - sistema de freio	Peça	2,00	0,25	0,50
228	17969	3b4629 - contra pino - alavanca de controle	Peça	1,00	0,39	0,39
229	17503	3b4629 - contra pino - eixo dianteiro	Peça	1,00	0,39	0,39
230	17647	3b4629 - contra pino - embreagem principal	Peça	3,00	0,39	1,17
231	17492	3b4640 - contra pino - eixo dianteiro	Peça	4,00	0,65	2,60
232	17936	3b4757 - canto - borda e canto da lâmina	Peça	2,00	127,96	255,92



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

233	17775	3b5066 - luva - caixa de deslocamento lateral	Peça	1,00	42,76	42,76
234	17490	3b5302 - contra pino - eixo dianteiro	Peça	2,00	0,52	1,04
235	17500	3b5313 - contra pino - eixo dianteiro	Peça	1,00	0,62	0,62
236	17817	3b5753 - porca - sistema de freio	Peça	4,00	3,93	15,72
237	17971	3b5822 - pino - alavanca de controle	Peça	1,00	19,86	19,86
238	17790	3b6082 - calco - caixa de desl. lateral	Peça	2,00	2,80	5,60
239	17575	3b6691 - chaveta - caixa de tombo da roda	Peça	1,00	15,98	15,98
240	17573	3b6692 - luva - caixa de tombo da roda	Peça	1,00	37,69	37,69
241	17577	3b6694 - pinhão - caixa de tombo de roda	Peça	1,00	680,33	680,33
242	17494	3b6706 - pino - eixo dianteiro	Peça	2,00	42,46	84,92
243	17537	3b6824 - arruela - eixo dianteiro	Peça	2,00	1,74	3,48
244	17913	3b7384 - extensão - levantamento da lâmina	Peça	2,00	9,26	18,52
245	17572	3b8251 - junta - caixa de tombo da roda	Peça	1,00	0,58	0,58
246	17507	3b8485 - graxeiro - eixo dianteiro	Peça	2,00	1,91	3,82
247	17932	3b8485 - graxeiro - suporte do ventilador	Peça	1,00	1,91	1,91
248	17502	3b8486 - graxeiro - eixo dianteiro	Peça	2,00	2,00	4,00
249	17527	3b8488 - engraxadeira - eixo dianteiro	Peça	1,00	1,65	1,65
250	17952	3b8489 - graxeiro - alavanca de controle	Peça	2,00	1,82	3,64
251	17780	3b8489 - graxeiro - caixa de deslocamento lateral	Peça	1,00	1,82	1,82
252	17617	3b8489 - graxeiro - caixa de giro	Peça	4,00	1,82	7,28
253	17578	3b8489 - graxeiro - caixa de tombo de roda	Peça	8,00	1,82	14,56
254	17482	3b8489 - graxeiro - eixo dianteiro	Peça	10,00	1,82	18,20
255	17911	3b8489 - graxeiro - levantamento da lâmina	Peça	2,00	1,82	3,64
256	17859	3b8490 - graxeiro - círculo	Peça	2,00	1,80	3,60
257	17728	3b8925 - cavilha - transmissão	Peça	1,00	5,90	5,90
258	17715	3b8972 - pista - transmissão	Peça	1,00	181,65	181,65
259	17996	3d0365 - mola - caixa de controle	Peça	4,00	7,30	29,20
260	17920	3d0444 - pino - mangueira da direção	Peça	2,00	153,69	307,38
261	17736	3d0471 - prisioneiro - transmissão	Peça	6,00	3,34	20,04
262	17587	3d2327 - junta - caixa de tombo de roda	Peça	2,00	3,86	7,72
263	17778	3d2909 - bucha - caixa de deslocamento lateral	Peça	1,00	27,85	27,85



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

264	17757	3d2981 - junta - tanden	Peça	4,00	17,54	70,16
265	17921	3d4505 - bucha - mangueira da direção	Peça	2,00	63,06	126,12
266	17688	3d4604 - junta - transmissão	Peça	2,00	3,21	6,42
267	17865	3d4838 - pino - caixa de controle	Peça	8,00	7,34	58,72
268	17541	3d6222 - bucha - cilindro de direção	Peça	2,00	29,49	58,98
269	17942	3d8799 - junta - alavanca de controle	Peça	6,00	1,66	9,96
270	17877	3d8818 - bujão - caixa de controle	Peça	6,00	0,60	3,60
271	17691	3d9142 - respiro - transmissão	Peça	1,00	39,39	39,39
272	17658	3d9769 - arruela - embreagem principal	Peça	3,00	0,36	1,08
273	17795	3d9786 - pino - caixa de deslocamento lateral	Peça	1,00	193,02	193,02
274	17732	3f0011 - cavilha - transmissão	Peça	1,00	8,24	8,24
275	17803	3f1006 - chave - chave de partida	Peça	1,00	32,92	32,92
276	17938	3f5108 - parafuso - borda e canto da lâmina	Peça	38,00	2,88	109,44
277	17491	3f6333-pino- eixo dianteiro	Peça	2,00	29,22	58,44
278	17534	3f6334 - ponteira - eixo dianteiro	Peça	1,00	302,11	302,11
279	17493	3f6338 - garfo - eixo dianteiro	Peça	1,00	546,20	546,20
280	17879	3f6889 - bucha - caixa de controle	Peça	2,00	37,20	74,40
281	17871	3f6998 - bucha - caixa de controle	Peça	10,00	24,99	249,90
282	17968	3f7414 - bucha - alavanca de controle	Peça	2,00	19,32	38,64
283	17713	3f8120 - bucha - transmissão	Peça	1,00	33,66	33,66
284	17926	3g8489 - graxeiro - mangueira da direção	Peça	1,00	1,50	1,50
285	17395	3h0442 - anel bomba injetora	Peça	1,00	0,60	0,60
286	17679	3h1996 - rolamento - transmissão	Peça	1,00	273,08	273,08
287	17646	3h8272 - pino - embreagem principal	Peça	3,00	51,15	153,45
288	17605	3h8509 - bucha - caixa de giro	Peça	2,00	29,44	58,88
289	17601	3h8510 - bucha - caixa de giro	Peça	2,00	27,85	55,70
290	17779	3j0378 - retentor - caixa de deslocamento lateral	Peça	1,00	39,79	39,79
291	17786	3j9697 - calco - caixa de deslocamento	Peça	16,00	1,65	26,40
292	17612	3k6454 - retentor - caixa de giro	Peça	1,00	23,85	23,85
293	17934	3l1425 - rolamento - suporte do ventilador	Peça	1,00	53,44	53,44
294	17665	3s2362 - chapa - bomba da transmissão	Peça	2,00	8,36	16,72
295	17771	4b2732 - junta - tanden	Peça	8,00	6,12	48,96
296	17657	4b3388 - parafuso - embreagem principal	Peça	3,00	0,40	1,20
297	17823	4b4278 - arruela - lataria	Peça	30,00	0,55	16,50



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

298	17508	4b5180 - rolamento - eixo dianteiro	Peça	2,00	135,75	271,50
299	17849	4b5810 - calço - círculo	Peça	1,00	9,54	9,54
300	17869	4b7075 - arruela - caixa de controle	Peça	12,00	10,74	128,88
301	17896	4b7077 - junta - levantamento da lâmina	Peça	2,00	1,45	2,90
302	17690	4b7901 - pino - transmissão	Peça	1,00	5,37	5,37
303	17720	4b8145 - calço - transmissão	Peça	16,00	2,65	42,40
304	17810	4b8309 - pino - sistema de freio	Peça	1,00	6,90	6,90
305	17703	4b8383 - trava - transmissão	Peça	1,00	1,90	1,90
306	17538	4b8459 calço - chassi	Peça	4,00	16,01	64,04
307	17663	4b8547 - bloco - embreagem principal	Peça	1,00	112,32	112,32
308	17805	4b8759 - cilindro - sistema de freio	Peça	2,00	181,15	362,30
309	17693	4b8939 - junta - transmissão	Peça	1,00	22,56	22,56
310	17765	4b9373 - rolamento - tanden	Peça	4,00	476,02	1.904,08
311	17764	4b9374 - capa - tanden	Peça	8,00	310,24	2.481,92
312	17876	4d1608 - retentor - caixa de controle	Peça	5,00	17,58	87,90
313	17773	4d1608 - retentor - caixa de deslocamento lateral	Peça	1,00	17,58	17,58
314	17604	4d1608 - retentor - caixa de giro	Peça	3,00	17,58	52,74
315	17565	4d1608 - retentor - caixa de tombo da roda	Peça	1,00	17,58	17,58
316	17682	4d1608 - retentor - transmissão	Peça	2,00	17,58	35,16
317	17777	4d1644 - bucha - caixa de deslocamento lateral	Peça	1,00	30,84	30,84
318	17729	4d2147 - trava - transmissão	Peça	1,00	7,08	7,08
319	17719	4d2156 - rolamento - transmissão	Peça	3,00	550,00	1.650,00
320	17962	4d2634 - mola - alavanca de controle	Peça	1,00	3,90	3,90
321	17955	4d2665 - junta - alavanca de controle	Peça	1,00	0,62	0,62
322	17954	4d2692 - junta - alavanca de controle	Peça	1,00	12,89	12,89
323	17945	4d2693 - junta - alavanca de controle	Peça	1,00	0,64	0,64
324	17704	4d3142 - junta - transmissão	Peça	1,00	2,91	2,91
325	17700	4d3145 - junta - transmissão	Peça	1,00	17,11	17,11
326	17816	4d3265 - pino - sistema de freio	Peça	4,00	86,94	347,76
327	17819	4d3267 - mola - sistema de freio	Peça	2,00	4,94	9,88
328	17812	4d3271 - pino - sistema de freio	Peça	1,00	9,30	9,30
329	17692	4d3408 - bucha - transmissão	Peça	1,00	25,81	25,81
330	17613	4d3653 - pinhão - caixa de giro	Peça	1,00	871,00	871,00
331	17808	4d4021 - jg lona - sistema de freio	Peça	2,00	95,47	190,94
332	17959	4d4218 - anel - alavanca de controle	Peça	2,00	2,69	5,38
333	17950	4d4683 - pino - alavanca de controle	Peça	1,00	4,98	4,98
334	17957	4d5509 - guarda po - alavanca de controle	Peça	1,00	9,95	9,95
335	17956	4d5526 - junta - alavanca de controle	Peça	1,00	0,61	0,61
336	17963	4d5822 - protetor - alavanca de	Peça	2,00	10,55	21,10



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

		controle				
337	17678	4d6069 - trava - transmissão	Peça	1,00	12,79	12,79
338	17593	4d6171 - porca - caixa de tombo de roda	Peça	16,00	1,38	22,08
339	17754	4d6171 - porca - tanden	Peça	18,00	1,38	24,84
340	17910	4d6334 - junta - levantamento da lâmina	Peça	2,00	8,45	16,90
341	17907	4d6335 - junta - levantamento da lâmina	Peça	2,00	0,55	1,10
342	17903	4d6336 - junta - levantamento da lâmina	Peça	2,00	10,20	20,40
343	17899	4d6337 - junta - levantamento da lâmina	Peça	2,00	0,60	1,20
344	17598	4d6664 - acoplamento - caixa de giro	Peça	2,00	81,55	163,10
345	17743	4d6695 - anel - tanden	Peça	2,00	6,92	13,84
346	17763	4d6698 - mancal - tanden	Peça	1,00	1.179,59	1.179,59
347	17523	4d6834 - arruela - eixo dianteiro	Peça	2,00	1,86	3,72
348	17524	4d6835 - bucha - eixo dianteiro	Peça	1,00	50,43	50,43
349	17560	4d6926 - cremalheira - caixa de tombo da roda	Peça	1,00	608,05	608,05
350	17922	4d7358 - pino - mangueira da direção	Peça	1,00	64,10	64,10
351	17684	4d9936 - junta - transmissão	Peça	1,00	3,65	3,65
352	17870	4f0886 - bucha - caixa de controle	Peça	6,00	20,90	125,40
353	17675	4f1113 - bucha - bomba da transmissão	Peça	1,00	20,00	20,00
354	17738	4f2039 - trava - transmissão	Peça	1,00	1,55	1,55
355	17762	4f2041 - capa - tanden	Peça	2,00	283,56	567,12
356	17671	4f2464 - arruela - bomba da transmissão	Peça	2,00	43,83	87,66
357	17666	4f2627 - junta - bomba da transmissão	Peça	1,00	0,38	0,38
358	17519	4f2699 - bloco - eixo dianteiro	Peça	2,00	12,83	25,66
359	17889	4f4763 - garfo - caixa de controle	Peça	2,00	147,07	294,14
360	17953	4f5776 - pino - alavanca de controle	Peça	1,00	20,85	20,85
361	17486	4f6424 - bucha - eixo dianteiro	Peça	2,00	22,54	45,08
362	17564	4f6463 - calco - caixa de tombo da roda	Peça	10,00	0,69	6,90
363	17566	4f6464 - arruela - caixa de tombo da roda	Peça	1,00	6,52	6,52
364	17978	4f7391 - anel - mangueira do tanque hidráulico	Peça	1,00	1,45	1,45
365	17642	4h2266 - pino - embreagem principal	Peça	3,00	24,87	74,61
366	17832	4h7805 - munhão - círculo	Peça	2,00	92,14	184,28
367	17830	4h7869 - junta - motor de partida	Peça	1,00	2,40	2,40



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

368	17542	4j4082 - bucha - cilindro de direção	Peça	2,00	17,50	35,00
369	17416	4j7533 - anel bomba injetora	Peça	1,00	0,40	0,40
370	17544	4j8979 - retentor - cilindro de direção	Peça	1,00	9,21	9,21
371	17939	4k0367 - porca - borda e canto da lâmina	Peça	38,00	1,45	55,10
372	17958	4k4114 - retentor - alavanca de controle	Peça	1,00	16,51	16,51
373	17905	4k4114 - retentor - levantamento da lâmina	Peça	2,00	16,51	33,02
374	17701	4k4114 - retentor - transmissão	Peça	1,00	16,51	16,51
375	17961	4l6942 - retentor - alavanca de controle	Peça	1,00	8,56	8,56
376	17460	4m4299 - juntas - purificador de ar	Peça	1,00	15,95	15,95
377	17461	4m4299 juntas - purificador de ar	Peça	1,00	15,95	15,95
378	17400	4n0223 - anel bomba injetora	Peça	6,00	0,20	1,20
379	17401	4n0260 - retentor bomba injetora	Peça	2,00	48,64	97,28
380	17498	4n0360 - velas - sistema elétrico	Peça	6,00	79,36	476,16
381	17428	4n0406 - engrenagem bomba injetora	Peça	1,00	82,15	82,15
382	17429	4n0429 - engrenagem bomba injetora	Peça	1,00	80,77	80,77
383	17397	4n0508 - junta bomba injetora	Peça	1,00	0,60	0,60
384	17389	4n0605 - mola bomba injetora	Peça	1,00	55,03	55,03
385	17421	4n0636 - retentor bomba injetora	Peça	1,00	57,35	57,35
386	17528	4n1131 carcaça - bomba hidráulica	Peça	1,00	3.302,75	3.302,75
387	17422	4n1584 - retentor bomba injetora	Peça	1,00	58,25	58,25
388	17393	4n1765 - elemento bomba injetora	Peça	6,00	849,20	5.095,20
389	18017	4n1767 - válvula - bomba injetora	Peça	1,00	64,39	64,39
390	17506	4n2401 - rolamento - bomba hidráulica	Peça	1,00	25,51	25,51
391	17383	4n2786 - retentor bomba injetora	Peça	1,00	88,50	88,50
392	17518	4n2927 - pista - bomba hidráulica	Peça	2,00	35,36	70,72
393	17430	4n3779 - chaveta bomba injetora	Peça	1,00	5,54	5,54
394	17442	4n8207 - junta - bico injetor	Peça	1,00	1,94	1,94
395	17880	5b0218 - anel - caixa de controle	Peça	2,00	1,15	2,30
396	17878	5b0219 - junta - caixa de controle	Peça	2,00	0,39	0,78
397	17623	5b1104 - mancal - caixa de giro	Peça	1,00	99,37	99,37
398	17431	5b3718 - anel bico injetor	Peça	6,00	0,72	4,32
399	17752	5b5973 - junta - tanden	Peça	2,00	1,59	3,18
400	17749	5b5977 - junta - tanden	Peça	1,00	0,97	0,97
401	17864	5b6129 - retentor - caixa de controle	Peça	1,00	9,92	9,92
402	17783	5b7913 - arruela - caixa de deslocamento lateral	Peça	8,00	1,66	13,28
403	17742	5d0043 - junta - tanden	Peça	2,00	13,05	26,10
404	17993	5d0128 - eixo - caixa de controle	Peça	4,00	305,00	1.220,00
405	17944	5d01972 - junta - alavanca de	Peça	1,00	3,21	3,21



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

		controle				
406	17796	5d0433 - bucha - caixa de deslocamento lateral	Peça	1,00	48,26	48,26
407	17784	5d0435 - calco - caixa de deslocamento lateral	Peça	7,00	1,63	11,41
408	17770	5d0505 - retentor - tanden	Peça	4,00	62,03	248,12
409	17525	5d1705 - bucha - eixo dianteiro	Peça	2,00	54,13	108,26
410	18003	5d1731 - acoplamento - caixa de controle	Peça	1,00	0,69	0,69
411	17627	5d3283 - acoplamento - caixa de giro	Peça	1,00	70,86	70,86
412	17904	5d3963 - sapata - levantamento da lâmina	Peça	4,00	12,62	50,48
413	17846	5d6201 - sapata - círculo	Peça	1,00	164,12	164,12
414	17845	5d6459 - calço - círculo	Peça	6,00	4,52	27,12
415	17648	5d7140 - alavanca - embreagem principal	Peça	3,00	270,57	811,71
416	17998	5d7337 - eixo - caixa de controle	Peça	2,00	514,76	1.029,52
417	17581	5d7462 - pino - caixa de tombo de roda	Peça	2,00	112,26	224,52
418	17809	5d7987 - arruela - sistema de freio	Peça	4,00	0,46	1,84
419	17747	5d8211 - arruela - tanden	Peça	12,00	6,90	82,80
420	17937	5d9558 - lamina - borda e canto da lâmina	Peça	2,00	991,67	1.983,34
421	17836	5d9745 - sapata - círculo	Peça	2,00	357,75	715,50
422	17535	5f1678 - anel - filtro hidráulico	Peça	2,00	0,30	0,60
423	17918	5f1678 - anel - mangueira da direção	Peça	1,00	0,30	0,30
424	17977	5f1678 - anel - mangueira do tanque hidráulico	Peça	2,00	0,30	0,60
425	17705	5f1678 - anel - transmissão	Peça	2,00	0,30	0,60
426	17685	5f3106 - anel - transmissão	Peça	4,00	1,75	7,00
427	17861	5f5434 - respiro - caixa de controle	Peça	1,00	13,33	13,33
428	17595	5f5434 - respiro - caixa de giro	Peça	2,00	13,33	26,66
429	17908	5f5434 - respiro - levantamento da lâmina	Peça	2,00	13,33	26,66
430	17792	5f5434 - válvula - caixa de deslocamento lateral	Peça	1,00	13,33	13,33
431	17858	5f6562 - trava - círculo	Peça	2,00	4,84	9,68
432	17919	5f7054 - anel - mangueira da direção	Peça	2,00	0,54	1,08
433	17561	5f8363 - calco - caixa de tombo da roda	Peça	4,00	5,12	20,48
434	17555	5f8363 - calco - cilindro de direção	Peça	4,00	5,12	20,48
435	17680	5h0033 - retentor - transmissão	Peça	1,00	60,77	60,77
436	17659	5h0047 - disco - embreagem principal	Peça	1,00	634,38	634,38
437	17650	5h0053 - cubo - embreagem principal	Peça	1,00	328,27	328,27



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

438	17652	5h0057 - placa - embreagem principal	Peça	1,00	242,72	242,72
439	17694	5h0090 - bucha - transmissao	Peça	2,00	22,56	45,12
440	17614	5h1504 - arruela - caixa de giro	Peça	7,00	2,13	14,91
441	17717	5h1621 - rolamento - transmissão	Peça	1,00	437,58	437,58
442	17741	5h4081 - anel - tanden	Peça	2,00	5,64	11,28
443	17943	5h8848 - anel - alavanca de controle	Peça	1,00	0,71	0,71
444	18002	5h9839 - pino - caixa de controle	Peça	1,00	0,34	0,34
445	17540	5j5402 - gaxeta - cilindro de direção	Peça	1,00	34,12	34,12
446	17539	5j7154 - gaxeta - cilindro de direção	Peça	1,00	25,00	25,00
447	17545	5j8150 - retentor - cilindro de direção	Peça	1,00	100,34	100,34
448	17714	5m0704 - rolamento - transmissão	Peça	1,00	305,63	305,63
449	17462	5m1065 - manômetro do painel	Peça	1,00	66,24	66,24
450	17419	5m6509 - anel bomba injetora	Peça	1,00	0,82	0,82
451	17855	5o5205 - arruela - círculo	Peça	2,00	23,95	47,90
452	17856	5o5206 - arruela - círculo	Peça	2,00	26,97	53,94
453	17471	5p1262 - mangueira - radiador	Peça	1,00	3,19	3,19
454	17829	5p8268 - arruela - lataria	Peça	1,00	1,26	1,26
455	17465	5s1218 - valvula - radiador	Peça	1,00	53,42	53,42
456	17935	5s2106 - retentor - suporte do ventilador	Peça	1,00	11,12	11,12
457	17463	5s4629 - junta - radiador	Peça	2,00	0,52	1,04
458	17600	5t4046 - bucha - caixa de giro	Peça	2,00	49,74	99,48
459	17847	6b3158 - sapata - círculo	Peça	1,00	158,10	158,10
460	17837	6b3164 - calço - círculo	Peça	2,00	27,75	55,50
461	17791	6b3226 - mancal - caixa de deslocamento lateral	Peça	1,00	130,07	130,07
462	17995	6b4462 - pinhão - caixa de controle	Peça	1,00	358,18	358,18
463	17745	6b4841 - trava - tanden	Peça	8,00	2,69	21,52
464	17683	6b6277 - junta - transmissão	Peça	2,00	2,29	4,58
465	17635	6b6682 - porca - caixa de giro	Peça	7,00	1,50	10,50
466	18007	6b9117 - junta - caixa de controle	Peça	1,00	1,86	1,86
467	17501	6d0238 - válvula - bomba hidráulica	Peça	1,00	131,55	131,55
468	17923	6d1599 - bloco - mangueira da direção	Peça	1,00	441,63	441,63
469	17644	6d2348 - disco - embreagem principal	Peça	2,00	292,53	585,06
470	17633	6d2361 - arruela - caixa de giro	Peça	1,00	38,02	38,02
471	17768	6d2403 - arruela - tanden	Peça	4,00	18,69	74,76
472	17660	6d2518 - parafuso - embreagem principal	Peça	3,00	28,94	86,82
473	17669	6d3356 - junta - bomba da transmissão	Peça	1,00	3,78	3,78
474	17785	6d3791 - calco - caixa de deslocamento lateral	Peça	8,00	1,30	10,40
475	17828	6d6668 - espaçador - lataria	Peça	2,00	21,83	43,66
476	17744	6d6859 - bucha - tanden	Peça	2,00	112,88	225,76
477	17760	6d9454 - calco - tanden	Peça	8,00	7,40	59,20



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

478	17497	6f1064 - suporte - eixo dianteiro	Peça	1,00	123,35	123,35
479	17432	6f1069 - anel bico injetor	Peça	6,00	1,47	8,82
480	17618	6f1750 - bucha - caixa de giro	Peça	1,00	25,86	25,86
481	17641	6f1751 - eixo - caixa de giro	Peça	1,00	87,00	87,00
482	17636	6f1752 - eixo - caixa de giro	Peça	1,00	232,12	232,12
483	17637	6f1753 - engrenagem - caixa de giro	Peça	1,00	159,66	159,66
484	17640	6f1754 - engrenagem - caixa de giro	Peça	1,00	193,88	193,88
485	17662	6f1770 - junta - embreagem principal	Peça	2,00	1,20	2,40
486	17774	6f2320 - bucha - caixa de deslocamento lateral	Peça	2,00	18,88	37,76
487	17964	6f3824 - bucha - alavanca de controle	Peça	1,00	31,83	31,83
488	17699	6f4868 - junta - transmissão	Peça	1,00	1,05	1,05
489	17824	6f5282 - parafuso - lataria	Peça	8,00	2,80	22,40
490	17712	6f5674 - bucha - transmissão	Peça	1,00	28,01	28,01
491	17515	6f6673 - anel - eixo dianteiro	Peça	2,00	0,83	1,66
492	17787	6f6992 - tampa - caixa de deslocamento	Peça	1,00	114,72	114,72
493	17839	6f6999 - pino - círculo	Peça	2,00	32,71	65,42
494	17628	6f7002 - pino - caixa de giro	Peça	2,00	1,70	3,40
495	17638	6f7043 - porca - caixa de giro	Peça	1,00	1,30	1,30
496	17620	6f8921 - bucha - caixa de giro	Peça	1,00	32,83	32,83
497	17868	6g5865 - retentor - caixa de controle	Peça	6,00	4,95	29,70
498	17639	6h0209 - arruela - caixa de giro	Peça	1,00	0,55	0,55
499	17866	6h0632 - junta - caixa de controle	Peça	1,00	1,99	1,99
500	17510	6h3566 - rolamento - eixo dianteiro	Peça	2,00	165,42	330,84
501	17585	6h3568 - capa - caixa de tombo de roda	Peça	2,00	106,75	213,50
502	17875	6h3977 - anel - caixa de controle	Peça	2,00	0,63	1,26
503	17546	6j9733 - vedador - cilindro de direcao	Peça	1,00	7,85	7,85
504	17853	6k3632 - porca - círculo	Peça	2,00	3,16	6,32
505	17543	6k4319 - trava - chassi	Peça	4,00	22,01	88,04
506	17480	6l5359 - anel - respiro do motor	Peça	1,00	8,84	8,84
507	17375	6n1133 - jogo de junta da bomba injetora	Peça	1,00	1.107,63	1.107,63
508	17475	6n4985 - junta - radiador	Peça	1,00	20,82	20,82
509	17472	6n4986 - junta - radiador	Peça	1,00	9,55	9,55
510	17740	7b0368 - retentor - tanden	Peça	2,00	46,37	92,74
511	17867	7b4135 - junta - caixa de controle	Peça	1,00	12,19	12,19
512	18008	7b4137 - eixo - caixa de controle	Peça	1,00	69,86	69,86
513	17857	7b5036 - pino017854 - círculo	Peça	2,00	172,09	344,18
514	17739	7b7054 - trava - tanden	Peça	8,00	0,60	4,80
515	17833	7b7181 - parafuso - círculo	Peça	4,00	23,60	94,40
516	17686	7d0758 - trava - transmissão	Peça	3,00	0,93	2,79
517	17483	7d1649 - arruela - eixo dianteiro	Peça	2,00	3,78	7,56
518	17664	7d5441 - junta - bomba da transmissão	Peça	1,00	0,58	0,58
519	17761	7d6011 - calco - tanden	Peça	4,00	6,75	27,00



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

520	17948	7d7204 - placa - alavanca de controle	Peça	4,00	62,38	249,52
521	17862	7d7714 - alavanca - caixa de controle	Peça	3,00	130,00	390,00
522	17672	7d7771 - calco - bomba da transmissão	Peça	1,00	2,09	2,09
523	17746	7d8067 - trava - tanden	Peça	2,00	1,40	2,80
524	17794	7f1327 - calco - caixa de deslocamento lateral	Peça	6,00	2,55	15,30
525	17990	7f7935 - placa - caixa de controle	Peça	4,00	15,11	60,44
526	17851	7f9263 - tampa - círculo	Peça	1,00	228,00	228,00
527	17895	7h7290 - chave - chave geral	Peça	1,00	92,79	92,79
528	17724	7m1154 - rolamento - transmissão	Peça	1,00	201,66	201,66
529	17655	7m5130 - pino - embreagem principal	Peça	1,00	0,40	0,40
530	17457	7m9334 - filtro - purificador de ar	Peça	1,00	119,37	119,37
531	17455	7n0208 - válvula - válvula termostatica	Peça	1,00	116,10	116,10
532	17454	7n0944 - junta - válvula termostatica	Peça	1,00	1,66	1,66
533	17804	7n4160 - chave de partida	Peça	1,00	110,78	110,78
534	17801	7s6402 - chaveta - chave de partida	Peça	1,00	39,79	39,79
535	17476	7s7809 - tampa - radiador	Peça	1,00	106,53	106,53
536	17381	7w6335 - bucha bomba injetora	Peça	2,00	137,47	274,94
537	17533	8b1678 - filtro - filtro hidráulico	Peça	1,00	30,70	30,70
538	18001	8b2880 - rolamento - caixa de controle	Peça	2,00	69,81	139,62
539	18000	8b2881 - capa - caixa de controle	Peça	1,00	39,64	39,64
540	18004	8b3005 - calco - caixa de controle	Peça	4,00	0,70	2,80
541	18005	8b3006 - calco - caixa de controle	Peça	2,00	0,78	1,56
542	18006	8b3009 - bucha - caixa de controle	Peça	2,00	25,12	50,24
543	17750	8b5935 - filtro - tanden	Peça	1,00	47,07	47,07
544	17706	8b5935 - filtro - transmissão	Peça	1,00	47,07	47,07
545	17516	8b9787 - chaveta - eixo dianteiro	Peça	2,00	2,89	5,78
546	17514	8d0719 - garfo - eixo dianteiro	Peça	2,00	427,74	855,48
547	17511	8d2327 - retentor - eixo dianteiro	Peça	2,00	17,39	34,78
548	17813	8d2365 - encosto - sistema de freio	Peça	16,00	1,58	25,28
549	17815	8d2369 - mola - sistema de freio	Peça	8,00	2,28	18,24
550	17756	8f5900 - anel - tanden	Peça	2,00	3,58	7,16
551	17569	8f7425 - s/fim - caixa de tombo da roda	Peça	1,00	320,33	320,33
552	17769	8f8049 - arruela - tanden	Peça	4,00	5,35	21,40
553	17484	8f8804 - parafuso - eixo dianteiro	Peça	2,00	4,42	8,84
554	17931	8h9789 - rolamento - suporte do ventilador	Peça	1,00	37,92	37,92
555	17434	8m5248 - anel bico injetor	Peça	1,00	0,98	0,98
556	17437	8m5253 - anel bico injetor	Peça	1,00	0,59	0,59
557	17802	8m7892 - amperímetro - chave de partida	Peça	1,00	50,97	50,97
558	17382	8n0628 - mancal bomba injetora	Peça	1,00	51,41	51,41
559	17439	8s3962 - bico - bico injetor	Peça	6,00	435,26	2.611,56
560	17559	8y3912 - banco do operador	Peça	1,00	3.000,00	3.000,00
561	17391	9b1320 - válvula bomba injetora	Peça	6,00	27,96	167,76



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

562	17766	9d2717 - chaveta - tendem	Peça	4,00	18,43	73,72
563	17687	9f3823 - anel - transmissão	Peça	1,00	42,50	42,50
564	17891	9f4446 - anel - polia do ventilador de girabrequim	Peça	1,00	1,48	1,48
565	17557	9f5116 - pino - escarificador	Peça	6,00	16,01	96,06
566	17563	9h2257 - retentor - caixa de tombo da roda	Peça	1,00	16,44	16,44
567	17558	9h2257 - retentor - cilindro de direção	Peça	1,00	16,44	16,44
568	17469	9h8136 - junta - radiador	Peça	2,00	0,50	1,00
569	17730	9m0669 - pino - transmissão	Peça	1,00	4,90	4,90
570	17835	9m2828 - arruela - círculo	Peça	4,00	3,82	15,28
571	17464	9m6316 - indicador do painel	Peça	1,00	112,00	112,00
572	17981	9s0247 - mangueira - mangueira do tanque hidráulico	Peça	1,00	270,14	270,14
573	17781	9s1354 - porca - caixa de deslocamento lateral	Peça	1,00	0,74	0,74
574	17630	9s1354 - porca - caixa de giro	Peça	3,00	0,76	2,28
575	17499	9s1385 - espacador - eixo dianteiro	Peça	1,00	27,20	27,20
576	17408	Ajustar cremalheira de deslocamento da mesa	Serv.	1,00	620,00	620,00
577	17443	Desmontagem e montagem de bomba injetora	Serv.	1,00	1.660,00	1.660,00
578	17417	Desmontagem e montagem de caixa de controle	Serv.	1,00	1.870,00	1.870,00
579	17410	Desmontagem e montagem de caixa de deslocamento lateral	Serv.	1,00	830,00	830,00
580	17398	Desmontagem e montagem de mancal do tanden	Serv.	1,00	1.250,00	1.250,00
581	17426	Desmontagem e montagem de radiador	Serv.	1,00	1.250,00	1.250,00
582	17390	Desmontagem e montagem de transmissão	Serv.	1,00	3.325,00	3.325,00
583	17376	Desmontagem e montagem do eixo dianteiro	Serv.	1,00	1.250,00	1.250,00
584	17423	Desmontagem, restauração e montagem de embreagem	Serv.	1,00	830,00	830,00
585	17415	Desmontar e montar freio de roda	Serv.	2,00	210,00	420,00
586	17445	Instalação de suporte e unhas da lâmina	Serv.	1,00	300,00	300,00
587	17452	Lavagem do equipamento	Serv.	1,00	350,00	350,00
588	17436	Limpeza de tanque de combustível	Serv.	1,00	1.870,00	1.870,00
589	17825	Os1573 - parafuso - lataria	Peça	1,00	2,39	2,39
590	17447	Pintura completa	Serv.	1,00	6.500,00	6.500,00
591	17418	Remoção e instalação de banco do operador	Serv.	1,00	210,00	210,00
592	17438	Remoção e instalação de bomba injetora	Serv.	1,00	830,00	830,00
593	17446	Remoção e instalação de braço da lâmina	Serv.	2,00	155,00	310,00



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

594	17409	Remoção e instalação de caixa de deslocamento lateral	Serv.	1,00	415,00	415,00
595	17385	Remoção e instalação de caixa de giro	Serv.	1,00	620,00	620,00
596	17378	Remoção e instalação de cardan de tombo de roda	Serv.	1,00	620,00	620,00
597	17402	Remoção e instalação de círculo	Serv.	1,00	1.050,00	1.050,00
598	17405	Remoção e instalação de cj da lâmina	Serv.	1,00	620,00	620,00
599	17420	Remoção e instal. conj. embreagem	Serv.	1,00	210,00	210,00
600	17407	Remoção e instalação de deslocamento da mesa	Serv.	1,00	830,00	830,00
601	17412	Remoção e instalação de mangueiras da bomba hidráulica	Serv.	1,00	210,00	210,00
602	17449	Remoção e instalação de motor	Serv.	1,00	830,00	830,00
603	17425	Remoção e instalação de radiador	Serv.	1,00	1.050,00	1.050,00
604	17392	Remoção e instalação de sistema de alavanca de câmbio	Serv.	1,00	656,57	656,57
605	17396	Remoção e instalação de tanden	Serv.	2,00	520,00	1.040,00
606	17388	Remoção e instalação de transmissão	Serv.	1,00	1.250,00	1.250,00
607	17380	Remoção e instalação do eixo dianteiro	Serv.	1,00	620,00	620,00
608	17453	Remoção, desmontagem, montagem e instalação de rodas	Serv.	4,00	425,00	1.700,00
609	17448	Restauração de alojamento, fixação de eixo dianteiro	Serv.	1,00	1.250,00	1.250,00
610	17404	Restauração de círculo	Serv.	1,00	2.500,00	2.500,00
611	17394	Restauração de sistema de alavanca de câmbio	Serv.	1,00	620,00	620,00
612	17406	Restauração de suporte da lâmina	Serv.	1,00	490,00	490,00
613	17435	Revisão de motor de partida de alternador	Serv.	1,00	2.600,00	2.600,00
614	17450	Revisão do sistema elétrico	Serv.	1,00	4.000,00	4.000,00
615	17414	Sacar e prensar cubo de tração	Serv.	2,00	620,00	1.240,00
616	17444	Substituição de borda e canto da lâmina	Serv.	1,00	620,00	620,00
617	17384	Substituição de cruzeta de cardan de tombo de roda	Serv.	1,00	315,00	315,00
618	17387	Substituição de pinhão da caixa de giro	Serv.	1,00	210,00	210,00
619	17411	Substituição de tampa do filtro hidráulico	Serv.	1,00	210,00	210,00
620	17413	Substituir cilindro mestre de freio	Serv.	1,00	210,00	210,00
621	17451	Transporte de equipamento	Serv.	2,00	1.900,00	3.800,00
<b>Valor total</b>						<b>135.873,40</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

1.0. A presente Ata tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇOS visando FUTURA E EVENTUAL, contratação de empresa para prestação de serviço de mecânica com reposição de peças para manutenção da maquina Motoniveladora Caterpillar 120B, da Divisão de Estradas Vicinais do Município. Em conformidade com o edital e seus anexos, parte integrante da Ata em epígrafe, conforme condições e especificações descritas abaixo:

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA EMBALAGEM**

2.1. Os serviços/produtos deverão ser entregues no endereço constante do pedido, nas quantidades solicitadas e embaladas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte da origem ao destino.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ROTULAGEM**

3.1. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- a) Identificação do produto, inclusive a marca;
- b) Nome e endereço do fabricante;
- c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do Anexo;
- d) Número do Registro no órgão competente;
- e) Peso líquido;

### **CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E OU PRODUTOS**

4.1. Os serviços/produtos, serão recebido pela Gerência de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais, deverá, obrigatoriamente, no ato de entrega, estar nas condições exigidas no edital e no instrumento contratual, e na legislação que regulamenta a matéria.

4.2. É, também, da inteira responsabilidade da Secretaria solicitante o acondicionamento e guarda dos produtos e ou serviços recebidos, enquanto não entregues aos respectivos requisitantes, cabendo a estes, a partir do recebimento do objeto requisitado, a responsabilidade pelos procedimentos de acondicionamento, guarda e conservação até o uso final.

### **CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. Fornecer o objeto desta Ata cotado em estrita conformidade com as disposições do Edital e seus anexos e com os termos da proposta de preços, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer que seja nos preços, quer seja nas condições estabelecidas.



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

5.2. Entregar o objeto deste certame, no local designado pelo departamento de compras da Prefeitura, conforme ordem de fornecimento no prazo estipulado, e pelo preço constante de sua proposta onde a Contratante ficara isenta de quaisquer custo com transporte e demais despesas com o objeto Contratado.

5.3. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços/produtos fornecidos sob pena de responder pelos danos causados a Administração.

5.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado, sem previa e expressa anuência da Contratante.

5.5. Efetuar a troca, durante o período de garantia, respeitando o prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir da comunicação do defeito, sem qualquer ônus adicional a Prefeitura.

5.6. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à fiscalização da entrega dos serviços e ou produtos, inclusive, durante a execução de manutenção em garantia.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. Efetuar o pagamento a CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos nesta Ata.

6.2. Comunicar imediatamente à empresa qualquer irregularidade manifestada na entrega do objeto.

6.3. Proporcionar todas as facilidades indispensável à entrega dos serviços/produtos.

#### **CLÁUSULA SETIMA - DOS PREÇOS**

7.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão Presencial nº. 046/2014, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, atualizado por Despacho homologatório do Sr. Prefeito, datado de 18/08/2014.

7.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº. 046/2014, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

7.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº. 046/2014, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1. Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura, em até 30 dias após a emissão da fatura, através da conta corrente da empresa.



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

---

**CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

5.1 – As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, aprovado para o exercício financeiro de 2.014.

02.00 – Executivo
02.12 – Gerência Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais
15.452.018 – 2.035 – Manut. Ativid. Gerais Desenvolvimento Urbano Estradas Vicinais
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA NONA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS**

9.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

9.2. Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada ao Gabinete do Secretário.

9.3. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DE ENTREGA**

10.1. A empresa deverá colocar os serviços/produtos na sede da Secretaria solicitante, em local a ser determinado pelo departamento de compras, previamente acordado com a empresa fornecedora dos produtos e serviços até a data da formalização do contrato a que se destine.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONTROLE DE QUALIDADE**

11.1. A avaliação da qualidade dos serviços/produtos ora licitados com relação à descrição, características, embalagem, peso líquido e rotulagem especificados no Edital será procedida por ocasião da entrega e, sempre que os técnicos da Secretaria destinada julgarem necessária, poderão exigir testes ou comprovação técnica através da análise de amostras colhidas, correndo à expensas do fornecedor dos serviços/produtos as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos serviços/produtos.



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

11.2. Na hipótese de o serviço e ou produto não corresponder às exigências previstas no edital do presente certame, será devolvido a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando de logo entendido que a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos aceitará apenas uma única substituição, sem qualquer ônus para o Município, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

11.3. Em caso de troca do serviço e ou produto, em função do que se contém no item anterior, todos os custos de armazenagem incluindo carga, descarga e movimentação de estoque relativo ao período, deverão correr por conta exclusiva do fornecedor.

11.4. A avaliação da qualidade do serviço e ou produto efetuada pelas secretarias desta municipalidade, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora ou o fabricante, pela qualidade do serviço e ou produto entregue dentro dos limites estabelecidos em lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. A Ata de Registro de Preços firmada entre o Município de Santa Rita do Pardo e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, terá validade de no máximo 12 (DOZE) meses, com início previstos para **26/08/2014** e término previsto para **26/08/2015**.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

13.1 – Fica a Contratada obrigada a aceitar nas mesmas condições aos acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

13.2 – Os preços são fixos e irremovíveis e deverão ser expressos em Reais.

13.3 – Havendo o desequilíbrio econômico-financeiro da Ata, deverá ser observado o estabelecido nos artigos 58 e 65, da Lei nº. 8.666/1993

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES**

14.1. Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento e serviços representado pela ordem de fornecimento e serviços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis sejam administrativas ou penais, em harmonia com o que estabelece o art. 81 e seguintes do cap. IV da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores:

14.1.1. Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da contratação, até o máximo de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a Contratada, ou ainda recolhido no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

comunicação formal. Não havendo o recolhimento no prazo estabelecido o valor da multa será cobrado judicialmente;

14.1.2. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) Anos;

14.1.3. Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do contrato, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 05 (cinco) dias do indicado para entrega do objeto

14.2. As importâncias relativas às multas nos valores respectivos correspondentes aos percentuais indicados nas situações previstas no item 11.1 anterior, serão descontadas do pagamento devido através da retenção de créditos decorrentes do contrato até os limites do valor apurado ou, ainda através de execução de garantia bancária apresentada pela empresa quando da defesa prévia prevista no parágrafo 2º, do art. 87, da Lei 8.666/83 em sua atual redação.

14.3. Desde que tipificadas, às condutas previstas no dispositivo supracitado, por que venha a contratada a ser indiciada como responsável, ser-lhe-á concedida ampla defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

15.1.1. Pela Prefeitura de Santa Rita do Pardo, em despacho fundamentado do seu Gestor.

15.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

15.1.3. Se o fornecedor não retirar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

15.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.

15.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

15.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

15.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

15.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

15.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura à aplicação das penalidades previstas na cláusula XI.

15.3. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos no item 15.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO TERMO CONTRATUAL**

16.1. A recusa da adjudicatória em assinar a Ata de Registro de Preços, o Termo Contratual e retirar a ordem de fornecimento e serviços equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. Neste caso, a critério da Prefeitura, poderá ser celebrado contrato com o ofertante do menor preço, subsequente, se houverem outros detentores na presente ata, ou promover nova licitação.

16.2. O edital do Pregão Presencial nº. 046/2014, integra a presente ata, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

16.3. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DA GARANTIA.**

17.1 – Os produtos descritos nos anexo I, II, III, IV e V deste edital deverão ter um período de garantia de no mínimo de 30 (trinta) dias para produtos não duráveis e 90 (noventa) dias para produtos duráveis contra defeitos de fabricação, prevalece este último nos casos onde não tiver possibilidade de enquadramento do referido período.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

18.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

18.3 A existência de preços registrados não obriga o(s) órgão(s) a firmar (em) as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.



**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A**  
**FONE (067) 3591-1123**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS**

18.4. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

18.5. As partes elegem o foro da Comarca de Bataguassu-MS, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santa Rita do Pardo - MS, 26 de Agosto de 2014.

**EMERSON PERALTA FIGUEIREDO**  
**GERENTE DE FINANÇAS**

**ORGÃO GERENCIADOR – ADEMIR BEZERRA DA SILVA**  
**DIRETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**CACILDO DAGNO PEREIRA**  
**PREFEITO**

**COMPROMITENTE FORNECEDOR:**

**MPG TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA.**  
**MURILO PEREIRA GONÇALVES**  
**(Proprietário)**

**TESTEMUNHAS:**

**VALDIR PORFÍRIO DA SILVA**  
**CPF: 812.929.291-20**

**CÁSSIA DE SOUZA FREITAS**  
**CPF: 036.214.881-38**